



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 037/2020-SEURBI, de 11 de Setembro de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Material de Construção.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de **Aquisição de Material de Construção**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Virginio Arthur Silva de Souza**, portador do CPF nº 369.750.102-00 e RG nº 1822377 - PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, Matrícula Funcional nº 110648-1, e a servidora **João Victor Ferreira Santos**, portador do CPF nº 030.197.592-26 e RG nº 6373693 1º via, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 125730-7, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de **Material de Construção**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é **CONTRATANTE**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de Setembro de 2020.

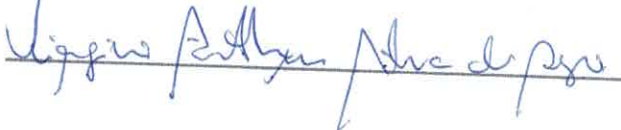


Otávio Augusto de Mendonça Barbosa

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 229/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Virginio Arthur Silva de Souza: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

João Victor Ferreira Santos: 